



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA 002/2019

Da posse a Membros do Conselho Administrativo e Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores de Belmiro Braga/MG – FUNPREV. para conseqüente eleição do membro da Sociedade Civil.

O Prefeito de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando que os arts 5º ao 9º da Lei Complementar n. 10/2010 de 16 de dezembro de 2010, estabeleceu nova composição para a Organização Administrativa do Fundo Previdenciário de Belmiro Braga, com mandato de quatro anos, qual seja: Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Gerência Executiva;

Considerando, que o Conselho Administrativo é composto de nove membros, cada qual contando com um suplente na seguinte composição: dois representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito; dois representantes do poder legislativo indicado pelo Plenário; dois servidores públicos efetivos ativos escolhidos através de processo seletivo, dois servidores públicos efetivos inativos escolhidos através de processo eletivo e um membro da sociedade civil eleito pelos membros do Conselho Administrativo;

Considerando, que o Conselho Fiscal é composto de cinco membros, cada qual contando com um suplente na seguinte composição: um representante do Poder do Poder executivo, indicado pelo Prefeito; um representante do Poder Legislativo, indicado pelo Plenário; um servidor público efetivo ativo escolhido através de processo eletivo; um servidor público inativo também escolhido através de processo eletivo e um membro representante da sociedade civil;

Considerando, que para a conclusão do processo de criação dos Conselhos Administrativos e Fiscal, deve ser realizada a eleição de um membro da sociedade civil, para cada Conselho, com seu suplente, bem como a escolha do cargo de confiança de Gerência Executiva que será realizada pelo Conselho Administrativo;

Considerando que o Poder Legislativo não indicou nenhum membro;

Considerando, que todos os membros indicados pelo Poder Executivo, bem como os eleitos por processo eletivo já são conhecidos,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo aos membros efetivos, titulares e suplentes do Conselho Administrativo e Fiscal da Organização Administrativa do Fundo de Previdência dos Servidores de Belmiro Braga, conforme abaixo:

Parágrafo 1º - CONSELHO ADMINISTRATIVO

TITULARES	SUPLENTES
Marcos Heleno Sales	Erika Cristina de Oliveira
Glória Maria Pinto de Barros	Janice da Cruz
Luciléia Pereira Lopes	Gilcineia Domingos Netto
Margareth Lima de Azevedo	Waitencir Faria
José Paulo Franco	Celia Regina Ferreira Bernardo
Jacy Neder	Durcineia Dias Gabriel

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 23 / 01 / 19

J.P. Franco

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA